

CIRURGICA GONÇALVES LTDA-ME R\$ 3.670,00 (TRES MIL SEISENTOS E SETENTA REAIS)

JARAGUA MERCANTIL LTDA-EPP R\$ 52.880,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP R\$ 8.850,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Nova Lacerda- MT 24 de Outubro 2017.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO  
PREGOEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 04/2017**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para prestar serviços técnicos de acompanhamento e gravação dos acontecimentos das sessões ordinárias, extraordinárias, e demais reuniões que possam acontecer no plenário da Câmara, serviços de operação de mesa de som e serviços de divulgações dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, conforme procedimento de Licitação 04/2017, na modalidade DISPENSA de Licitação 04/2017.

Adjudico o objeto desta Dispensa de Licitação:

Razão Social da Empresa: ROGERIO MIRANDA CONSTANCI 00432847103, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: Nº 18.138.136/0001-28, localizada à Rua Principal Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro nesta cidade de Nova Lacerda MT.

Nova Lacerda - MT, 24 de outubro de 2017.

*Joventino Amadeu Dalabenetta*

Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2017**

O Município de NOVA MARILÂNDIA – Estado de Mato Grosso – pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, 211 N, Bairro Centro, CEP: 78.415-000, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público o FRACASSO da licitação** em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE NOVA MARILÂNDIA – MT, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0348601-22/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO**, resultado decorrente da inabilitação de todas as licitantes.

NOVA MARILÂNDIA MT, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**GEORGE ULBERG DANTAS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
REQUERIMENTO DE LICENÇA JUNTO A SEMA**

A Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, CNPJ nº 37.464.989/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Marechal Rondon no município de Nova Marilândia/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.  
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 309/2017/GAPRE de 18 de Outubro de 2017, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 09/11/2017, às 09h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site: <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/>.

Nova Maringá – MT, 24 de Outubro de 2017.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA**

*Pregoeira Oficial*

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE CONCURSO  
PÚBLICO Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria nº 263/2017, que compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Concurso Público, resolve:

- I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação da relação de candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2017;
- II. Homologar em definitivo as inscrições no Concurso Público nº 001/2017;
- III. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas, realizadas no dia 22/10/2017;
- IV. Convocar os candidatos inscritos nos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – cnh “c OU D”**, para a **Prova Prática de Direção**, serão realizadas às **13H00MIN - - Horário de cuiabá**, do dia **22/10/2017 (domingo)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na AVENIDA AMOS BERNARDINO ZANCHET, S/N – BAIRRO JARDIM TROPICAL – NOVA MARINGÁ – MATO GROSSO**. O Candidato **DEVE ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A SE SUBMETTER À PROVA PRÁTICA** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com CTB - Código de Trânsito Brasileiro, pois nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- V. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.2 e 8.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), no link correspondente ao Concurso Público.



**Parágrafo Primeiro** - Fica determinado aos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade, a execução das seguintes medidas:

I - quanto ao serviço de telefonia:

- verificar a eventual existência de linhas excedentes e solicitar a sua inativação;
- manter rígido controle dos serviços de ligações interurbanas e de telefonia fixa para celulares, privilegiando o contato por correio eletrônico, intranet ou outras tecnologias que não gerem despesas ou tarifação por parte das operadoras de telefonia móvel e fixa;
- vedar a realização de ligações particulares, exceto em casos urgentes, autorizados pelos titulares das pastas;

II - quanto ao consumo de energia elétrica:

- determinar o desligamento de lâmpadas em todas as dependências onde existir iluminação natural suficiente para a execução das atividades, evitando sempre que possível os trabalhos noturnos;
- determinar o desligamento de todos os equipamentos elétricos não necessários as atividades normais;
- determinar o desligamento, após o término do expediente, de todos os equipamentos e lâmpadas, permanecendo ligados somente os essenciais;
- limitar a utilização de aparelhos de ar refrigerado/condicionado ao horário de funcionamento da unidade.

III - quanto ao gasto com impressão, cópias e demais insumos de expediente, evitar o desperdício, restringindo-se o uso ao estritamente relacionado ao trabalho dos servidores no exercício de suas funções, além de limitar-se à quantidade absolutamente necessária, adotando-se, preferencialmente, a impressão frente e verso em preto e branco.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 23 de Outubro de 2017.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA  
PREFEITURA DE CONQUISTA D'OESTE**

EXTRATO ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE CONQUISTA D'OESTE

**PROC. LICITATÓRIO: 89/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 59/2017**

**OBJETO;** Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalar (material permanente) necessários para o atendimento das unidades básicas de saúde do município de Nova Lacerda - MT. EMENDA PARLAMENTAR 13840.464000/1150-01

**PRAZO:** 09 Meses, a partir 24 de Outubro 2017

**CONTRATADO:**

**CIRURGICA GONÇALVES LTDA-ME R\$ 3.670,00 (TRES MIL SEISENTOS E SETENTA REAIS)**

**JARAGUA MERCANTIL LTDA-EPP R\$ 52.880,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**

**RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP R\$ 8.850,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, 24 Outubro 2017**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO**

**PREGOEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 04/2017**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para prestar serviços técnicos de acompanhamento e gravação dos acontecimentos das sessões ordinárias, extraordinárias, e demais reuniões que possam acontecer no plenário da Câmara, serviços de operação de mesa de som e serviços de divulgações dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, conforme procedimento de Licitação 04/2017, na modalidade DISPENSA de Licitação 04/2017.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 04/2017, para os serviços do objeto acima mencionados, por um período de 03(três) meses, 01/10/2017 a 31/12/2017 em conformidade com o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93, c/c o artigo 1º. da Lei Municipal nº 730/2015, feita à empresa ROGERIO MIRANDA CONSTANCI 00432847103, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: Nº 18.138.136/0001-28, localizada à Rua Principal Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro nesta cidade de Nova Lacerda MT. Nova Lacerda - MT, 24 de outubro de 2017.

*Joventino Amadeu Dalabeneta*

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - EDITAL Nº 04/2017**

**EDITAL 04/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, excelentíssimo Sr. Joventino Amadeu Dalabeneta, no uso das suas atribuições e em cumprimento do art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012, **COMUNICA** que haverá Audiência Pública para Prestação de Contas dos recursos provenientes do SUS, gastos em Nova Lacerda/MT, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2017. A Audiência Pública ocorrerá no plenário José de Souza, da Câmara Municipal de Nova Lacerda, sito a Av. Dioguinho, nº 699, bairro São José, às 13h30min, do dia 08 de novembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

*Joventino Amadeu Dalabeneta*

Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESÃO DA PREFEITURA  
DE CONQUISTA D'OESTE**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESÃO DA PREFEITURA DE CONQUISTA D'OESTE**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 59/2017 PROCESSO 89/2017**

**OBJETO;** Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalar (material permanente) necessários para o atendimento das unidades básicas de saúde do município de Nova Lacerda - MT. EMENDA PARLAMENTAR 13840.464000/1150-01

**CONTRATADO:**